



**UFPE**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2025 - PROGRAD (11.13)**  
**(Código: 202615697)**

**Nº do Protocolo: 23076.023106/2025-94**

**Recife-PE, 20 de Março de 2025.**

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO.**

**Título: ALTERAÇÃO DO COMUNICADO DE INSERÇÃO DE ACEX NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**Assunto: 991 - GESTAO DE COMUNICACOES EVENTUAIS (COMUNICADOS, INFORMES)**

Prezados(as) Coordenadores(as) de graduação,

A Prograd informa que a RESOLUÇÃO Nº 31/2022 regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação da Universidade e está disponível no link: <https://abrir.link/EdSMP>

Além disso, toda orientação para que os cursos possam efetuar a inserção dessa carga horária de ACEX nos PPCs está disponível na página: <https://www.ufpe.br/prograd/projeto-pedagogico>

No entanto, desde a publicação da referida Resolução, foram divulgadas várias Diretrizes Curriculares pelo Ministério da Educação relacionadas a vários cursos de graduação, especialmente nos cursos de licenciatura. Assim, os cursos da UFPE precisam efetuar as novas adequações curriculares através da Reforma Curricular Integral dos PPCs. Diante disto, os prazos previstos na referida Resolução necessitam ser reajustados a fim de que os cursos atendam a todas as demandas.

Com base no Art. 14. da RESOLUÇÃO Nº 31/2022 do Cepe/UFPE que informa que “Os casos omissos nesta resolução serão objeto de análise e orientação por parte das PróReitorias competentes, PROGRAD e PROExC”, a **Prograd informa que os cursos de licenciatura e de bacharelado terão nova data limite para envio de toda documentação.** Os itens a seguir especificam as datas de cada grau.

## < **1. Cursos de Bacharelados**

a) **Existem duas janelas para envio de toda documentação da Reforma Integral dos PPCs:** documento do PPC já corrigido e aprovado por todas as instâncias, Atas pertinentes, regimentos (TCC, ACEX, estágio e atividade complementar, a depender do

curso), programas dos componentes curriculares e demais documentos pertinentes solicitados pela DDE/Prograd.

b) Os cursos de bacharelado devem enviar os documentos na versão final, devidamente protocolado no SIPAC, até a **data limite de 30 de novembro de 2025**.

c) **A tabela indica a data de vigência do PPC para os ingressantes.** Desta forma, todo estudante ingressante no semestre indicado já irá ter o Perfil do curso com ACEX. Os demais estudantes do curso continuam vinculados ao perfil anterior, podendo ser realizadas migrações destes para o novo perfil por solicitação do estudante.

**Tabela 1 – cronograma de inserção de ACEX no PPC de Bacharelado**

<b>REFORMA INTEGRAL DO PPC</b>	
<b>Data de envio via SIPAC</b>	<b>Data de vigência no SIGAA</b>
O curso que enviar a documentação de 21/03/2025 até 30/06/2025	Terá o PPC aprovado e com vigência a partir de 2º semestre 2025
O Curso que enviar a documentação de 01/07/2025 até 30/11/2025 ( <b>data limite</b> )	Terá o PPC aprovado e com vigência a partir de 1º semestre 2026

## < 2. Cursos de Licenciatura

a) **Existem três janelas para envio de toda documentação da Reforma Integral dos PPCs:** documento do PPC já corrigido e aprovado por todas as instâncias, Atas pertinentes, regimentos (TCC, ACEX, estágio e atividade complementar, a depender do curso), programas dos componentes curriculares e demais documentos pertinentes solicitados pela DDE/Prograd.

b) Os cursos de licenciatura possuem uma janela a mais por conta do prazo presente na DCN de formação docente que estabelece esse limite temporal (Resolução 04/2024 – CNE/MEC).

c) Os cursos de licenciatura devem enviar os documentos na versão final, devidamente protocolado no SIPAC, até a **data limite de 29 de maio de 2026**.

d) A tabela indica a data de vigência do PPC para os ingressantes. Desta forma, todo estudante ingressante no semestre indicado já irá ter o Perfil do curso com ACEX. Os demais estudantes do curso continuam vinculados ao perfil anterior, podendo ser realizadas migrações destes para o novo perfil por solicitação do estudante.

**Tabela 2 – cronograma de inserção de ACEX no PPC de Licenciatura**

<b>REFORMA INTEGRAL DO PPC</b>	
<b>Data de envio via SIPAC</b>	<b>Data de vigência no SIGAA</b>
O curso que enviar a documentação de 21/03/2025 até 30/06/2025	Terá o PPC aprovado e com vigência a partir de 2º semestre 2025
O Curso que enviar a documentação de 01/07/2025 até 30/11/2025	Terá o PPC aprovado e com vigência a partir de 1º semestre 2026

O Curso que enviar a documentação de 01/12/2025 até 29/05/2026 ( <b>data limite</b> )	Terá o PPC aprovado e com vigência a partir de 2º semestre 2026
---	---

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 20/03/2025 21:03)*

MAGNA DO CARMO SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD (11.13)  
Matrícula: 1747488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **e961d4349b**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE
---